

PORTARIA Nº 139, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

*Designa Comissão de Sindicância.*

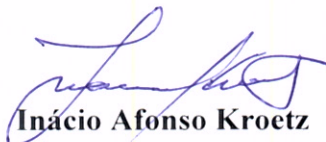
**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria ADAPAR nº 41, de 07 de março de 2014, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **ANDRE AUGUSTO SOARES SAGBONI XAVIER**, RG nº 7.772.230-0 SSP/PR, **ANTONIELE DE FATIMA SERPA**, RG nº 6.983.981-9 SSP/PR e **NEIDE CRISTIANE CAVALLI**, RG nº 7.646.185-6 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância** destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 13.065.582-3, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de arrombamento na ULSA de Guaratuba.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 27/06/14  
DOE nº 9235